



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO 33/60

Of.

Requeiro à Mesa sejam solicitadas ao Pôsto de Fiscalização Estadual as seguintes informações:

- 1) Está a "Comap" - Pirassununga - sujeita ao pagamento de tributos ao fisco estadual?
- 2) Em caso afirmativo, qual a lei, decreto, portaria, comunicado, ato ou dispositivo legal que trata do assunto?
- 3) Deve a "Comap" possuir escrituração fiscal?
- 4) Se a "Comap" está sujeita ao pagamento de tributo ao fisco estadual, qual a espécie de tributo?
- 5) Em caso positivo, recolheu a "Comap" o tributo devido ao fisco estadual?
- 6) Foi ela autuada pelo Fisco Estadual? em caso positivo, dizer quantas vezes e se possível a data?
- 7) Pagou a "Comap" a multa devida à Fazenda estadual ou se satisfez em fazer recursos?
- 8) Existe algum processo de autuação contra a "Comap", instaurado pela Fazenda do Estado?
- 9) Em caso positivo, qual o número de seu protocolo, em que pé se encontra e onde se encontra, Pirassununga, Rio Claro ou São Paulo?
- 10) Na existência de processo de autuação por desobediência ao fisco estadual, está o referido processo em face de ser "executado"?

Sala das Sessões, 15 de março de 1960

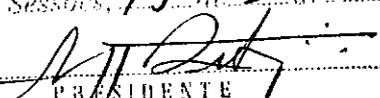


~~Prof.~~ Jorge Devitte

APROVADO

Precedendo-se a respeito

Sala das Sessões, 15 de março de 60



PRESIDENTE